

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº138/2021 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	200.000,00	3190	0001	200.000,00		
TOTAL (R\$)						200.000,00			200.000,00		

Protocolo 68838

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 160/2021-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e CLARO TELEFONIA S/A; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa telefônica, para atender as demandas deste Instituto de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 039/2021. **DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021; PROCESSO N.º 1217/2021-27-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2087.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903993, emitida pelo Contratante em 18/11/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000714, no valor de R\$ 3.062,58 (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) sendo esse valor empenhado no exercício de 2021, correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2021, o restante a ser empenhado no exercício de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 22 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 68851

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **095/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Pres. Figueiredo-AM, 29/11 à 04/12/21, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Brenda Lopes de Souza** - Colaboradora, Iranduba-AM, 16/12/2021, Realizar fiscalização e vistoria em diversos empreendimentos; **03.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Silves/ Itacoatiara/ Rio Preto da Eva-AM, 29/11 à 03/12/21, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 29 de Novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 68875

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **096/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradora, Iranduba-AM, 16/12/21, Realizar fiscalização e vistoria em diversos empreendimentos; Manaus, 30 de Novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 68881

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECLARAÇÃO DE BENS - NOVEMBRO/2021

SERVIDOR(A): AZAMOR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

CARGO: ASSESSOR II - AD-2

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR(A): KEZIA PINTO FERREIRA

CARGO: ASSESSOR I - AD-1

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR(A): LARISSA DACHES GOMES BANDEIRA

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR(A): WANDERLEIA H. S. DO NASCIMENTO

CARGO: DIRETOR TÉCNICO

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR(A): EDMILSON SOUTO CARNEIRO JUNIOR

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 (uma) Casa de 03 (três) quartos com 120,00m² de área construída; 01 (um) automóvel Volkswagen, Modelo T-Cross 2020.

SERVIDOR(A): FRANCISCA ROSIVANA CAMPOS PEREIRA

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 Casa financiada pelo banco Bradesco, localizada no Condomínio Vitta Club House.

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR I - AD-1

BENS: 01 Veículo Renault, Placa NOX7199, Ano 2009; 01 Apto no Cd. João Bosco (quitado), 01 Apto no Cd. View - Sto Agostinho (Financiado).

SERVIDOR(A): WAGNER CABRAL PINTO

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 Carro HB20, Hyundai, 1.6A, Conf.; 01 Apto Financiado pela Caixa.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujos originais encontram-se em suas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 68885

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.278/2021

PROCESSO N.º 0379/T/14

ASSUNTO: APAT

INTERESSADO: OCTAVIO HENRIQUE DINELLI MAGNANI

DECISÃO